

**REQUERIMENTO Nº 170/09**  
**De Providências**

“Quanto à melhorias no campo de bocha e malha, localizado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 820, no bairro Residencial Parque Olaria”.

O local acima citado encontra-se em total abandonado, sem condição nenhuma de uso.

O portão foi arrancado, o local está sendo utilizado como depósito de lixo, e durante a noite vem sendo freqüentado por indivíduos com atitudes suspeitas.

Os banheiros estão com vasos sanitários obstruídos, a instalação elétrica está comprometida, o descaso é total, por isso, os moradores pedem que sejam tomadas as devidas providências, tais como, um zelador, que ficará encarregado pela limpeza e conservação do local.

**(Anexo Fotos)**

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder as devidas providências com relação à melhorias no campo de bocha e malha, localizado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 820, no bairro Residencial Parque Olaria

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2009.

**ANIZIO TAVARES DA SILVA**  
-Presidente-

***“Campo de bocha e malha, localizado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 820, no bairro Residencial Parque Olaria”.***



